



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua Rafael Brotero, nº 63 – Centro – Guaratinguetá/SP
(12) 3132-8762

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPCD)

Em 7 de junho de 2021, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos localizada na Rua Rafael Brotero, nº 63, Centro, Guaratinguetá/SP e na Plataforma Google Meet foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estiveram presentes os conselheiros Marcos Augusto da Silva Bento (presidente do CMDPCD), Rosângela Monteiro Caltabiano (vice-presidente do CMDPCD), Simone dos Santos Pereira, Daniel Corrêa Leite de Oliveira, Angélica Valéria dos Santos Correard, Júlio Cesar Motta, Milton César Marques, Katia Rose Aparecida da Silva Campos Benedicto, Patrícia Maria Gomes de Moraes, Maria Stella Egreja da Costa, Marcos Roberto Pires Alves, Marcos Aurélio da Silva, Vanessa Andrade Gomes da Costa, Alessandra Vanessa Palmeira do Prado Binotto e o munícipe Isaac Silva. Estiveram em pauta os seguintes assuntos: **1.)** Leitura e aprovação de ata da reunião anterior. **2.)** O conselheiro Milton César Marques apresentou proposta de compartilhamento prévio das atas de reunião no grupo de WhatsApp deste Conselho para apreciação dos conselheiros. Em votação aberta, a proposta foi aprovada por unanimidade. **3.)** Participação do munícipe Isaac Silva, trazendo como tema a acessibilidade nos semáforos e faixas de pedestre do município. O conselheiro Marcos Roberto Pires Alves informou que o município busca parceria com o Detran para a implantação de semáforos sonoros e pisos táteis nas vias públicas, devido alto custo, e que neste momento está em processo licitatório a inclusão de quatorze faixas elevadas com total acessibilidade nos pontos de maior circulação de pessoas do município. Este Conselho enviará ofício a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para ter conhecimento sobre os locais em que as faixas elevadas serão implantadas e acompanhar o andamento das obras. **4.)** Convite à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana para esclarecer dúvidas sobre o Transporte Especial de Passageiros (TEP). Estiveram presentes os conselheiros Marcos Roberto Pires Alves e Marcos Aurélio da Silva, informando que a TEP está em funcionamento segundo Decreto Municipal nº 6586 de 18 de abril de 2006 e contempla duas vans para o atendimento das pessoas com mobilidade reduzida. Desde o início da pandemia apenas uma van está operando. Neste momento, estão sendo atendidos os programas de reabilitação, educação e tratamento de saúde. Os presentes observaram que a demanda tem crescido e há a necessidade de recadastramento dos usuários do serviço junto a Secretaria de Assistência Social. Após o fim da pandemia o serviço voltará a funcionar integralmente. **5.)** Publicações e divulgação do perfil deste Conselho no Facebook. Elaborou-se



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua Rafael Brotero, nº 63 – Centro – Guaratinguetá/SP
(12) 3132-8762

uma comissão responsável pela atualização e pelas postagens que terão como objetivo informar a população sobre as ações deste Conselho, bem como a legislação vigente e conteúdos referentes a tecnologia assistiva e defesa dos direitos da pessoa com deficiência. A comissão é constituída pelos conselheiros Simone dos Santos Pereira, Daniel Corrêa Leite de Oliveira, Júlio Cesar Motta e Milton César Marques. Foi sugerido pelo conselheiro Daniel Corrêa Leite de Oliveira o lançamento e divulgação do perfil no dia 15 de junho de 2021, tendo sido aprovada por unanimidade em votação aberta. **6.)** Levantamento cadastral das pessoas com deficiência de Guaratinguetá. O conselheiro Milton César Marques apresentou aos demais a proposta para a realização de um levantamento cadastral das pessoas com deficiência no município com o intuito de obter informações atualizadas, visando o direcionamento das políticas públicas voltadas a este público. O último dado com esta finalidade foi apresentado pela Secretaria de Assistência Social em 2019. **7.)** Emissão da segunda via do RG com identificação de Transtorno do Espectro Autista (TEA) pelo Poupatempo. A conselheira Rosângela Monteiro Caltabiano requereu informações junto à Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência via e-mail, obtendo como resposta que “a Lei 13.977 de 2020, denominada Romeo Mion, que criou a carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA), ainda não tem sido emitida, cabendo assim, a inserção dos indicativos de pessoas com deficiência física, visual, auditiva, mental e motora, além de autismo e síndrome de Down, no novo modelo de RG. Logo, a emissão do documento com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, se volta em especial às áreas de saúde, educação e assistência social. O novo RG está disponível em todos os postos do Poupatempo do Estado e pode ser solicitado por quem vai emitir a Carteira de Identidade pela primeira vez ou para aqueles que forem providenciar a segunda via.” Em complemento, a conselheira Simone dos Santos Pereira apresentou após pesquisa que o cidadão deve apresentar laudo médico com CID ao solicitar o documento. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada por secretária e presidente deste Conselho.

SIMONE DOS SANTOS PEREIRA
Secretária do CMDPcD

MARCOS AUGUSTO DA SILVA BENTO
Presidente do CMDPcD